

[📄 Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 011/2022
Edição: 6589 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 27/08/2022
SMC - Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 011/2022

Designa servidores para função de gestor de acordo de cooperação.

A Secretária Municipal de Cultura e a Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013, RESOLVEM:

Art. 1º – Fica designado para a função operacional de gestor de acordo de cooperação, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2022

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura
Luciana Feres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SMC/FMC nº 011/2022.)

PROCESSO	01.049740/22-78 Acordo de Cooperação Sem Compartilhamento - Instituto Cultural Corpo
OBJETO	Realização do inventário e dossiê de registro da dança em Belo Horizonte, visando seu reconhecimento como patrimônio imaterial da cidade, sem transferência direta de recursos financeiros públicos ou qualquer outro tipo de compartilhamento patrimonial.
GESTOR	
Nome:	Guilherme Maciel Araújo
Matricula	BM - 000792-6
Cargo/Função:	Diretor da Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público

[← Voltar](#)